

PORTARIA Nº 030/2017.

Talismã-TO, 24 de janeiro de 2017.

“CONCEDE CARGA HORÁRIA DOBRADA A SERVIDORA EFETIVA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar “dobrar” a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando, a conveniência, a necessidade administrativa e em comum acordo com a servidora;

Considerando ainda, a necessidade da Secretaria de Saúde em ter uma profissional na área de Odontológica durante todo o seu horário de expediente (tempo integral), para atendimento ao **PSF – Programa Saúde da Família**;

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a Carga Horária da servidora **SRª. CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de “odontóloga” da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 030/2017 de 24/01/2017, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 030/2017, de 24/01/2017, que Concede carga horária dobrada a servidora que específica, e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/01/2017


JUAN CARLOS MOREIRA C. MILHOMENS
Secretário de Recursos Humanos